

Obras de viaduto devem iniciar em 90 dias

O ministro dos Transportes, Maurício Quintella, confirmou no início da tarde de terça-feira (9), em Brasília, que as obras de construção do viaduto que ligará o Jardim Paraíso com o Jardim Cristina, em Botucatu, terão início no prazo máximo de 90 dias. O anúncio foi feito durante audiência com uma comitiva de representantes públicos de Botucatu.

Diante da crise financeira, que toma conta do País, era grande a apreensão de que o investimento pudesse ser abortado pelo Governo Federal.



imagem ilustrativa / Secretaria de Planejamento

Projeto prevê viaduto de 140 metros de extensão

A obra deverá ser executada pela empresa Contersolo, que venceu ao

processo licitatório em 2014 e desde então aguarda a ordem de início dos

serviços. Na ocasião, a construção do viaduto, que terá 140 metros de extensão, tinha preço estipulado em R\$ 12 milhões. O prazo de execução previsto em contrato é de 18 meses.

O novo viaduto ligará o residencial Arlindo Durante, na altura da Rua Luiz Carnieto, até a Rua José Barbosa de Barros, nas imediações do Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”, no Jardim Paraíso, permitindo uma nova via de acesso, rápida e segura, entre as regiões norte e leste da cidade.

Ministério das Cidades sinaliza construção de mais casas

Uma comitiva da Prefeitura de Botucatu esteve reunida na tarde de terça-feira (9), em Brasília, com o diretor da Secretaria Nacional de Habitação, Daniel Ferreira, para acompanhar a evolução do processo que prevê a construção de um novo conjunto habitacional com 232 unidades voltado à faixa I do programa Minha Casa Minha Vida.

No mês passado, em reunião com a secretária nacional da Habitação, Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, o novo empreendimento foi autorizado. O terreno disponibilizado pelo município está localizado na continuação da Avenida Conde Serra Negra, próximo à Cohab 2, região leste da Cidade.

A boa notícia para Botucatu é que houve uma alteração na portaria que limitava em 30% do total apurado de déficit habitacional no município a quantidade de unidades que poderiam ser autorizadas para contemplar a faixa I do Minha Casa Minha Vida. Esse teto foi elevado para 50%, permitindo que o Município possa pleitear mais moradias.

O Poder Público Municipal, por sua vez, tem buscado agilizar a publicação do edital para doação da área do Cachoeirinha, onde serão construídas as novas unidades habitacionais. As providências estão sendo tomadas para que isso aconteça ainda dentro deste mês de maio.



[foto / arquivo]

Município tem projeto para 232 casas para Faixa I, que pode ser ampliado

Fundo Social abre inscrições para novos cursos

O Fundo Social de Solidariedade de Botucatu está com inscrições abertas para cinco cursos profissionalizantes. No ramo alimentício, há cursos de Produção de Salgados, em que o participante aprenderá técnicas para a confecção de receitas como torta, coxinha, esfiha, e outros quitutes; e de Panificação, em que o foco principal é a produção de pães doces e salgados.

Outro ramo que será abrangido pelos cursos

do Fundo Social é o da construção civil, com três modalidades profissionais: Encanador, onde o profissional aprenderá a montar, ajustar, instalar e reparar sistemas hidráulicos; Assentador de Pisos, em que serão oferecidas técnicas e dicas para o assentamento de peças de cerâmica, azulejos e porcelanatos; e Alvenaria, onde os alunos aprenderão na prática como construir a partir de tijolo e cimento.

Os cursos têm duração de aproximadamente três meses e são gratuitos. O início das aulas está previsto ainda para este primeiro semestre. A inscrição e a participação nos cursos do Fundo Social são gratuitas e as vagas limitadas.

Mais informações:

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1.434 – Centro
Telefone: (14) 3813-8504 e 3813-8446

[fotos / arquivo]



Cursos são voltados ao segmento alimentício e da construção civil

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
[14] 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Silvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Postos de saúde abrem neste sábado para campanha contra a gripe

[foto / arquivo]



Vacina é segura e reduz complicações causadas pela gripe

HORÁRIOS DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL NESTE SÁBADO (13)

JARDIM AEROPORTO

Colônia Santa Marina (Clube Japonês): 9h45 – 10 horas
Sítio Pinheiro: 10h15 – 10h30
Fazenda São José: 10h45 – 11 horas
Fazenda Três Sinos: 14h15 – 14h30
Bairro Demétria (Escola Aitiara): 14h45 – 15 horas
Green Valley 15h15 – 15h30

Faxinal: 13h30 – 14 horas

Loteamento Belinda: 14h30 – 14h45
Bar da Nédima (Chaparral): 15 horas – 15h30
Califórnia (Ponto de Ônibus): 16 horas – 16h30

VITORIANA

Rio Bonito (Unidade de Saúde): 9 horas – 10 horas
Porto Said: 10h15 – 11h15
Mina (Unidade de Saúde): 11h30 – 12h30
Alvorada da Barra (Unidade de Saúde): 13h45 – 15 horas
Porto de Areia Rays: 15h15 – 15h45

RUBIÃO JUNIOR

Fazenda Flamboiã: 9h30 – 10 horas
Fazenda São Luiz: 10h30 – 11 horas
Monte Alegre: 11h30 – 12 horas

Este sábado (13) é o ‘Dia D’ da 19ª Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe. Por este motivo todos os postos de saúde de Botucatu estarão abertos, das 8 às 17 horas. Basta que a pessoa se desloque até a unidade de saúde de referência da sua região, com a carteira de vacinação em mãos.

Além disso, equipes da Secretaria Municipal de Saúde estarão na zona rural, em horários específicos em cada bairro ou fazenda [veja abaixo]. Pacientes acamados, que fazem parte do grupo de risco e não conseguem se deslocar até o local de vacinação, podem entrar em contato com a unidade de referência para que uma equipe de saúde possa se deslocar até a residência da pessoa e, assim, a vacina seja aplicada.

Desde o dia 17 de abril, a vacina contra a gripe está disponível nos postos de vacinação para crianças de seis meses a menores de 5 anos; pessoas com 60 anos ou mais; trabalhadores de saúde; gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto); pessoas com doenças crônicas [poderão ser vacinadas mediante indicação médica ou receita do medicamento que faz uso], professores [devem apresentar documento que comprove a categoria profissional]; população privada de liberdade; funcionários do sistema prisional; e povos indígenas.

Em Botucatu, até o momento, já foram vacinados mais de 12,3 mil pessoas (dentro dos grupos prioritários) de um total estimado em pouco mais de 33 mil pessoas, ou seja, cobertura de 37%. De acordo com o Ministério da Saúde, apenas 13,6 milhões de brasileiros procuraram os postos de saúde em todo o País. O número representa 27,5% do público-alvo, formado por 54,2 milhões de pessoas consideradas mais vulneráveis para complicações da gripe. A campanha segue até o dia 26 deste mês.

Vacina é segura

A vacina contra gripe é segura e reduz as complicações que podem produzir casos graves da doença, internações ou, até mesmo, óbitos. Estudos demonstram que a vacinação pode reduzir entre 32% a 45% o número de hospitalizações por pneumonias e de 39% a 75% a mortalidade por complicações da influenza. A vacina protege contra

os três subtipos do vírus da gripe que mais circularam no último ano no Hemisfério Sul, de acordo com determinação da OMS (A/H1N1; A/H3N2 e influenza B).

Prevenção e sintomas - A transmissão dos vírus influenza acontece por meio do contato com secreções das vias respiratórias, eliminadas pela pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar. Também ocorre por meio das mãos e objetos contaminados, quando entram em contato com mucosas (boca, olhos, nariz).

À população em geral, o Ministério da Saúde orienta a adoção de cuidados simples como medida de prevenção para evitar a doença, como: lavar as mãos várias vezes ao dia; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; evitar tocar o rosto; não compartilhar objetos de uso pessoal;

além de evitar locais com aglomeração de pessoas. É importante lembrar que, mesmo pessoas vacinadas, ao apresentarem os sintomas da gripe - especialmente se são integrantes de grupos mais vulneráveis às complicações - devem procurar, imediatamente, o médico.

Os sintomas da gripe são: febre, tosse ou dor na garganta, além de outros, como dor de cabeça, dor muscular e nas articulações. Já o agravamento pode ser identificado por falta de ar, febre por mais de três dias, piora de sintomas gastrointestinais, dor muscular intensa e prostração.

Mais informações

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
Tel.: (14) 3811-1100

Turbinado é o campeão do Campeonato A35

[foto / assessoria AAF]



Equipe venceu a AAF por 2 a 0 na final

A equipe do Turbinado / Visão Contábil é o campeão do Campeonato de Futebol A35 de 2017. Na final disputada no último domingo (7), no Estádio Dr. Acrísio Paes Cruz, na Associação Atlética Ferroviária, o Turbinado venceu os donos da casa por 2 a 0, gols de Rogério Ramos e Alexandre Lopes.

Por outro lado, a Ferroviária, além do vice-campeonato, levou os prêmios de defesa menos vazada (três gols sofridos), Fair Play como equipe mais disciplinada (14 cartões), além do destaque da competição, que foi ao atleta Cláudio Vaz. A

artilharia do campeonato ficou para Luis Carlos dos Reis, da ADPM, com oito gols marcados. O time do Cuesta ficou na terceira colocação.

A competição, organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, homenageou este ano Zé Airton. “Foi mais uma competição de bom nível técnico e que prestou homenagem a mais uma figura importante do futebol botucatuense. Mas o futebol amador de Botucatu não para. Seguindo a programação temos os varzeanos série C e a série B, para começar ainda este

mês”, destaca o diretor do Departamento de Futebol e Futsal, Milton Aparecido Zanquetta, diretor de Futebol e Futsal da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

O Campeonato A35 reuniu na primeira fase 13 equipes, divididas em quatro grupos: Ferroviária, Turbinado e Ipiranga (grupo A); ADPM, Marajoara e Cuesta (grupo B); Aeroporto, Turbinado e Machado (grupo C); União da Vila, Beira Rio, Amigos do Baldi e Vitoriana (grupo D). Os dois melhores colocados de cada chave avançaram para a fase eliminatória.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial nº 05/2017 – menor preço global. Objeto: Aquisição de licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft Server, CAL Server e SQL Server, conforme descrito no Anexo I do Edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 25 de maio de 2017, às 9 horas, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com a pregoeira na Pça Com. Emílio Peduti, nº 112, ou pelo fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 08/05/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h50

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaias Colino
Vereador: Carreira
Vereador: Abelardo

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 17/2017
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Tharcilio Baroni Junior, ex-Prefeito de São Manuel, ocorrido no dia 7 de maio, aos 79 anos de idade.

Nº. 18/2017
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Dalila Leite Pedroso Ciriliane, ocorrido no dia 7 de maio, aos 88 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 381/2017 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido conceder isenção da cobrança da "taxa de embarque" às pessoas idosas, maiores de 60 anos, que utilizam o Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso", nos mesmos moldes do que já vêm ocorrendo em outras cidades.

Nº. 382/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviço de capinação e limpeza nas margens do córrego que separa o Parque Residencial Serra Negra e o Jardim Cristina, entre a Rua Antônio Amorim Filho e a Avenida Ariosto Buler Souto.

Nº. 383/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de designar uma equipe para realizar vistoria técnica no local, a fim de verificar um possível vazamento da rede de esgoto para a galeria de águas pluviais na Rua Clóvis de Avellar Pires, no Jardim Planalto, que vem causando um forte odor de esgoto nos bueiros da vizinhança, sobretudo nos localizados nas proximidades do número 314, bem como que adote as devidas providências visando sanar definitivamente esse problema.

Nº. 384/2017 - Autoria: CULA
Prefeito Municipal e Responsável pelo Sistema PREVER em Botucatu - solicitando informarem sobre a possibilidade de construção de um velório, municipal ou particular, na Vila dos Lavradores.

Nº. 385/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de construírem, com urgência, galerias de águas pluviais na região da Rua Izidoro Bertaglia, esquina com a Rua Professor Benedito Pires de Almeida ou, caso não seja possível a execução em um curto prazo, que ao menos seja construída uma valeta ou canaleta profunda (com capacidade adequada de escoamento) para redirecionamento do fluxo de água, em sua maior parte, para outra localidade.

Nº. 386/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta de concreto na esquina das Ruas Guido de Souza e José Carmello, no Jardim Ouro Verde.

Nº. 387/2017 - Autoria: CULA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização da Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores, realizando as manutenções necessárias, bem como a troca de todo o piso de pedra portuguesa, que está com muitas pedras soltas e faltando, por outro mais novo.

Nº. 388/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviço de capinação e limpeza na viela localizada ao lado do número 128 da Rua Ângelo Antônio Papa, que liga esta via com a Rua João de Oliveira, no Altos do Paraíso.

Nº. 389/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar parcerias com sindicatos, associações e entidades com a finalidade de suprir o déficit de vagas em creches municipais.

Nº. 390/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências a fim de solucionar problemas de trânsito que estão ocorrendo na Avenida Zumbi dos Palmares, vias do Loteamento Central Park e adjacências, ocasionados pela interdição

da Rodovia Gastão Dal Farra.

Nº. 391/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Vital Brasil com as Ruas Damião Pinheiro Machado e Capitão Tito.

Nº. 392/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a retirada dos restos de materiais de construção (entulhos) que estão espalhados na Rua Prefeito Tonico de Barros, nas proximidades do imóvel de número 705, e na Rua Dr. Rodrigues do Lago, nas proximidades do imóvel de número 257, ambas localizadas no Centro.

Nº. 393/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza da boca de lobo (bueiro) localizada na Rua Osvaldo Shrossareck, no Jardim Bandeirantes, defronte ao imóvel de número 41.

Nº. 394/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de tornar a Rua Maria Julia de Toledo Piza, localizada no Bairro Alto, mão única de direção.

Nº. 395/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar reparos necessários na pavimentação da Rua Eugênio Monteferrante, localizada na Vila Ema.

Nº. 396/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar em Botucatu o serviço de castração de cães e gatos, conhecido como "castramóvel".

Nº. 397/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de autorizar o uso da área não utilizada do Parque Municipal, entre o Poupatempo Ambiental e a área revitalizada, para a construção de um espaço destinado aos animais domésticos, como cães, gatos, entre outros, com regras específicas de convívio e estrutura mínima para funcionamento em segurança.

Nº. 398/2017 - Autoria: ABELARDO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de substituir a ponte de madeira existente na estrada rural que dá acesso ao Bairro Chaparral, por outra mais adequada, de alvenaria (com estrutura mais reforçada).
Nº. 399/2017 - Autoria: ABELARDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a abertura da Rua Passa 3, desobstruindo-a completamente.

Nº. 400/2017 - Autoria: CULA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de exigir que os supermercados, shoppings e quaisquer outros estacionamento privados de uso coletivo, tais como postos de gasolina, feiras e afins, se adequem às novas regras implantadas pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), permitindo o uso adequado das reservas de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, estendendo-se aos idosos, assim como multas para quem desrespeitar o disposto na lei em questão.

Nº. 401/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e SARGENTO LAUDO
Diretor Regional São Paulo Interior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - solicitando informar sobre a possibilidade de solucionar o problema dos atrasos e da não entrega de correspondências nos bairros Jardim do Bosque, Santa Maria e Maria Luiza.

Nº. 402/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Secretário Municipal de Segurança, Secretária Municipal de Educação e Dirigente Regional de Ensino - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar uma parceria, objetivando elaborar mensalmente, envolvendo a direção de cada unidade escolar, um relatório que aborde ocorrências relacionadas ao consumo e tráfico de drogas próximos as escolas, agressões de alunos e funcionários, vandalismo, depredação, danos ao patrimônio público, entre outros, o qual será avaliado por uma comissão, proporcionando assim, a otimização da segurança interna e externa de nossas escolas municipais.

Nº. 403/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando estipular local para implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Clóvis de Avelar Pires, no Jardim Planalto.

Nº. 404/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando implantar uma linha de ônibus que ligue o Jardim Brasil ao Pronto Socorro Municipal na Vila Assumpção com trajeto feito pelas vias centrais de Botucatu.

Nº. 405/2017 - Autoria: CULA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de tornar a Rua Aleixo Varoli, localizada no Jardim Paraíso, mão única de direção.

Nº. 406/2017 - Autoria: CULA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para implantar uma pista de kart no município de Botucatu

Nº. 407/2017 - Autoria: ROSE IELO, PAULO RENATO, JAMILA, IZAIAS COLINO e CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o Projeto Guri, assim como a possibilidade de ampliar a divulgação da oferta do referido Projeto, de forma que alcance a juventude.

Nº. 408/2017 - Aatoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a instalação urgente de um dispositivo de segurança, do tipo lombada, na Rua José da Costa Carreira, no Jardim Continental, nas proximidades do imóvel de número 309, substituindo os dispositivos do tipo tachas ("tartarugas") que foram retirados por munícipes.

Nº. 409/2017 - Aatoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando tomar providências imediatas no sentido de regularizar a situação dos gastos e consumo de água e energia elétrica no Bar da Estação Ferroviária, separando as entradas de energia e água das instalações da Prefeitura Municipal, conforme dispõe a cláusula 6.1 do contrato.

Nº. 410/2017 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário de Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma vistoria completa no túnel existente no final da Avenida Mário Barberis, identificando e oferecendo a manutenção adequada nos problemas estruturais existentes, principalmente na estrutura de ferro do teto, que começou a se desprender.
Nº. 411/2017 - Aatoria: ABELARDO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar um sistema de filmagem, por meio de câmeras estrategicamente instaladas, que grave a movimentação do Pronto Socorro Infantil Municipal.

Nº. 412/2017 - Aatoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Visconde do Rio Branco.

Nº. 413/2017 - Aatoria: ABELARDO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de fechar o canteiro central da Avenida Vital Brasil, defronte ao supermercado situado em referida via.

Nº. 414/2017 - Aatoria: ABELARDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta de concreto no cruzamento das Ruas Primo Paganini e Silvestre Bartoli, no Jardim Panorama.

Nº. 415/2017 - Aatoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando cumprir as exigências da Conferência Municipal da Cidade e promover a implantação do Conselho Municipal da Cidade de Botucatu, de forma a obedecer ao Estatuto das Cidades, e que, a revisão do Plano Diretor Participativo do Município seja apreciado e deliberado pelo Conselho das Cidades.

MOÇÕES:

Nº. 44/2017 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI e IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações para a Senhora Sílvia Alzira Abeid Furio, pelos relevantes serviços prestados, no período de 2012 a 2017, na gerência do Escritório Regional do SEBRAE-SP em Botucatu trabalhando sempre em prol da sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

Nº. 45/2017 - Aatoria: PAULO RENATO
Moção de Congratulações aos proprietários do Bar da Estação Ferroviária "777", Antonio José Simão, e Fabiano Rozatti Bonafede, pela inauguração do referido estabelecimento, proporcionando lazer à inúmeras famílias e o resgate de um dos pontos históricos mais tradicionais de nosso município.

Nº. 46/2017 - Aatoria: ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para a empresa Regional Eletrônica, na pessoa de seu Proprietário, Adriano Maschetti, pelo aniversário de 7 anos de existência, contribuindo com serviços voltados

à satisfação dos clientes botucatuenses e gerando a ampliação do mercado econômico de nosso Município.

Nº. 47/2017 - Aatoria: SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações ao senhor Carlos Eduardo Tosetto, pela organização e promoção do Festival "Osmarajá" de Voo Livre, que contou com a participação de dezenas de competidores de diversos estados do Brasil e fomentou a economia municipal com a chegada de turistas no final de semana dos dias 29 e 30 de abril.

Nº. 48/2017 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações para o atleta Ronaldo Chaves, da Equipe Checkmat de Jiu-Jitsu, pelo desempenho e conquista do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, categoria Máster 3 - Faixa Preta, bem como pela sua classificação na 36ª colocação do Ranking Mundial de referida modalidade.

Nº. 49/2017 - Aatoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO
Moção de Congratulações para o Grupo Telefônica, na pessoa do Diretor Institucional, Alcineu Garcia Villela Junior, pelo investimento de R\$ 11 milhões para instalação de 300 km de linhas de fibra ótica em Botucatu, o que colocará o município em um seleto grupo de apenas seis cidades com o conceito "Cidade Inteligente".

PEQUENO EXPEDIENTE:
Não houve em função do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Paulo Renato, Zé Fernandes, Jamila, Izaias Colino, Carreira, Cula e Carlos Trigo.

SESSÃO ORDINÁRIA:
1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2017 – de iniciativa dos Vereadores Zé Fernandes, Sargento Laudo, Carreira e Izaias Colino – que altera a redação dos parágrafos 1º e 2º e revoga o parágrafo 3º do artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. primeira discussão e votação
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 07/2017 – de iniciativa do Vereador Carreira – que denomina de "Roberto Peguinelli", a Rua "08", localizada no Loteamento Residencial Paratodos, com início na Rua Carlos de Rosa e término na divisa do perímetro urbano, bem como todo e qualquer prolongamento. discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.718.129,79 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) na Secretaria Municipal de Saúde. discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
RETIRADO a pedido do Prefeito Municipal

Botucatu, 08 de maio de 2017.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar
Visto em 09 de maio de 2017.
Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2016



Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal ativo	109.543,02	120.280,49	133.043,15	111.732,52	110.986,01	117.009,43	241.413,42	115.223,42	101.788,08	124.352,57	128.084,16	117.157,02	1.530.591,27
Remuneração de Agentes Políticos	55.105,83	55.105,83	55.105,83	55.105,83	55.105,83	55.105,83	55.105,83	54.128,15	53.476,36	55.105,83	57.861,11	57.861,11	664.173,37
Encargos Sociais	24.849,73	24.987,93	24.997,02	24.914,66	24.924,57	24.924,57	40.292,56	23.153,13	24.720,20	24.969,24	26.177,34	25.483,58	314.394,53
Outras Despesas e Obrigações Variáveis	2.576,00	3.344,62	1.387,44	2.981,02	929,34	2.589,61	1.793,82	5.513,51	4.614,61	2.817,27	6.221,60	4.560,19	39.331,03
SUBTOTAL (I)	192.076,58	203.718,87	214.533,44	194.734,03	191.925,75	199.629,44	338.605,63	198.018,21	184.597,23	207.244,91	218.344,21	205.061,90	2.548.490,20
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pensionista RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	192.076,58	203.718,87	214.533,44	194.734,03	191.925,75	199.629,44	338.605,63	198.018,21	184.597,23	207.244,91	218.344,21	205.061,90	2.548.490,20

Ver. André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

Diego Lopes de Souza
Contador - CRC: 1SP 267662/O-9

Aline Parada da Silva
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2016

I - COMPARATIVOS:

Valores Expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	296.144.747,76		310.019.118,58					
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.452.345,35	0,83%	2.548.490,20	0,82%				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			17.671.089,77	5,70	0,00	5,70	0,00	5,70
Limite Legal (art. 20)	17.768.684,87	6,00	18.601.147,11	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	

Botucatu, 09 de maio de 2017.

Ver. Izaias Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal

Diego Lopes de Souza
Contador - CRC: 1SP 267662/O-9

Aline Parada da Silva Ferreira
Controle Interno



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2016



Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAIS
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Vencos.e Vant. Fixas - Pessoal ativo	110.968,01	117.009,43	241.413,42	115.223,42	101.786,06	124.352,57	128.084,16	117.157,02	124.011,58	148.967,65	142.763,93	124.834,43	1.596.569,68
Remuneração de Agentes Políticos	55.105,83	55.105,83	55.105,83	54.128,15	53.476,36	55.105,83	57.861,11	57.861,11	57.861,11	57.861,11	57.861,11	57.861,11	675.194,49
Encargos Sociais	24.924,57	24.924,57	40.292,56	23.153,13	24.720,20	24.969,24	26.177,34	25.483,58	26.189,03	26.452,25	26.628,74	28.740,60	322.655,81
Outras Despesas e Obrigações Variáveis	929,34	2.589,61	1.793,82	5.513,51	4.614,61	2.817,27	6.221,60	4.560,19	6.585,59	8.574,14	4.507,51	4.101,20	52.808,39
SUBTOTAL (I)	191.925,75	199.629,44	338.605,63	198.018,21	184.597,23	207.244,91	218.344,21	205.061,90	214.647,31	241.855,15	231.761,29	215.537,34	2.647.228,37
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pensionista RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	191.925,75	199.629,44	338.605,63	198.018,21	184.597,23	207.244,91	218.344,21	205.061,90	214.647,31	241.855,15	231.761,29	215.537,34	2.647.228,37

FONTE: BALANCETE DA DESPESA

Ver. André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

Diego Lopes de Souza
Contador - CRC: 1SP 267.662/O-9

Aline Parada da Silva
Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2016

I - COMPARATIVOS:

Valores Expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	296.144.747,76		310.019.118,58		317.892.687,88			
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
Despesas Totais com Pessoal	2.452.345,35	0,83%	2.548.490,20	0,82%	2.647.228,37	0,83%		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			17.671.089,77	5,70	18.119.883,21	5,70	0,00	5,70
Limite Legal (art. 20)	17.768.684,87	6,00	18.601.147,11	6,00	19.073.561,27	6,00	0,00	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	

Botucatu, 09 de maio de 2017.

Ver. Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal

Diego Lopes de Souza
Contador CRC 267.662/O-9

Aline Parada da Silva Ferreira
Controle Interno



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2016



Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
Vencidos e Vant. Fixas - Pessoal ativo	101.786,06	124.352,57	128.084,16	117.157,02	124.011,58	148.967,65	142.763,93	124.834,43	129.461,24	132.447,94	252.626,79	161.283,26	1.687.776,63
Remuneração de Agentes Políticos	53.476,36	55.105,83	57.861,11	57.861,11	57.861,11	57.861,11	57.861,11	57.861,11	57.861,11	57.861,11	57.861,11	56.150,16	685.482,34
Encargos Sociais	24.720,20	24.969,24	26.177,34	25.483,58	26.189,03	26.452,25	26.628,74	28.740,60	29.123,78	28.387,17	45.714,87	28.700,33	341.287,13
Outras Despesas e Obrigações Variáveis	4.614,61	2.817,27	6.221,60	4.560,19	6.585,59	8.574,14	4.507,51	4.101,20	4.293,02	5.569,40	4.984,05	5.502,10	62.330,68
SUBTOTAL (I)	184.597,23	207.244,91	218.344,21	205.061,90	214.647,31	241.855,15	231.761,29	215.537,34	184.597,23	207.244,91	218.344,21	205.061,90	2.776.876,78
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pensionista RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	184.597,23	207.244,91	218.344,21	205.061,90	214.647,31	241.855,15	231.761,29	215.537,34	184.597,23	207.244,91	218.344,21	205.061,90	2.776.876,78

FONTE: BALANCETE DA DESPESA

Ver. Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal

Diego Lopes de Souza
Contador - CRC: 1SP 267662/O-9

Aline Parada da Silva Ferreira
Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2016

I - COMPARATIVOS:

Valores Expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	296.144.747,76		310.019.118,58		317.892.687,88		326.029.296,22	
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
Despesas Totais com Pessoal	2.452.345,35	0,83%	2.548.490,20	0,82%	2.647.228,37	0,83%	2.776.876,78	0,85%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			17.671.089,77	5,70	18.119.883,21	5,70	0,00	5,70
Limite Legal (art. 20)	17.768.684,87	6,00	18.601.147,11	6,00	19.073.561,27	6,00	19.561.757,77	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	99.160,40
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	12.711,45
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	111.871,85

Inscrição de Restos a Pagar:	
Processados	5.544,70
Não Processados	93.615,70
Total da Inscrição:	99.160,40

Botucatu, 09 de maio de 2017.

Ver. Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal

Diego Lopes de Souza
Contador CRC 267.662/O-9

Aline Parada da Silva Ferreira
Controle Interno

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.05.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF RUBIÃO JR (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º lugar	PAULA AMANDA FERREIRA GONÇALVES

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.05.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
16º lugar	JOSE NIVALDO DARROZ

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.05.2017 ÀS 9:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/ 2015:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
06º LUGAR	SOLANGE FATIMA DA SILVA LIMA
07º LUGAR	MARILIA RAMOS CORULLI

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.05.2017 ÀS 9:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
48º lugar	GEANIE THABATA GODOY DA SILVA

Botucatu, 11 de maio de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

ER para o desempenho do cargo

PORTARIA Nº 34.652 de 02 de maio de 2017 - I- DESIGNAR, os servidores Alessandra Maschetti Silva, Juliana Cristina Panhuzzi Tavares e Rosemary Ferreira dos Santos Pintonara, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias; II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 34.653 de 02 de maio de 2017 - APLICAR, a pena disciplinar de repreensão ao servidor MARCO AURELIO DA SILVA CRUZ.

PORTARIA Nº 34.654 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/03/17

PORTARIA Nº 34.654 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/03/17 a 30/04/17 ao servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 34.655 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 27 (vinte e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 22/04/17 a 18/05/17 à servidora MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BIANCONI.

PORTARIA Nº 34.656 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, 49 (quarenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 12/04/17 a 00/05/17 à servidora EUNICE PEDRO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 34.657 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, 19 (dezenove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 12/04/17 a 30/04/17 ao servidor ESLI MARCOS FERNANDES.

PORTARIA Nº 34.658 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, 24 (vinte e quatro) dias de

afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 07/04/17 a 30/04/17 à servidora SILVIA HELENA GODINHO.

PORTARIA Nº 34.659 de 02 de maio de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54658	Adilson Francisco Bomnome	14049/2017	08/03/2017

PORTARIANº 34.660 de 02 de maio de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53147	Maria Teresa Alberto	42920/16	27/03/2017

PORTARIA Nº 34.661 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SUZANA MENDONÇA MOREIRA da EMEF Antenor Serra para a EMEF Jonas Alves de Araújo.

PORTARIA Nº 34.662 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA JULIA SANTA ROSA do órgão de lotação para a EMEF Luiz Carlos de Aranha Pacheco.

PORTARIA Nº 34.663 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora CLARICE MARIA COELHO do CEI Tereza Rosa Souza Santos para a EMEI São Lucio.

PORTARIA Nº 34.664 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora RENATA BERNARDO do CEI Claudeval Luciano da Silva para o CEI Tereza Rosa Souza Santos.

PORTARIA Nº 34.665 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA FRANCISCA GONÇALVES do CEI Jurema Ramos Cordeiro para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 34.666 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ALEX DE JESUS OLIVEIRA da Coordenadoria de Alimentação Escolar para o CEI José Luiz Amat.

PORTARIA Nº 34.667 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ODETTE BENEDITA GOMES DE SOUZA da EMEF Prof. Luiz Tácito Virginio dos Santos para o CEI Ruy Amado Piozzi.

PORTARIA Nº 34.668 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILENE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA do CEI Ruy Amado Piozzi para a EMEF Prof. Luiz Tácito Virginio dos Santos.

PORTARIA Nº 34.669 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora FERNANDA CAMPAGNER do órgão de lotação para a EMEF Leonor Bicudo Vizenzzotto.

PORTARIA Nº 34.670 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ROGÉRIO DE MORAES da EMEF Dr. Cardoso de Almeida para a EMEF Francisco Ferrari Marins.

PORTARIA Nº 34.671 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ERICK DE BARROS da EMEJA para a EMEF Cardoso de Almeida.

PORTARIA Nº 34.672 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora EUNICE PEDRO DOS SANTOS do Maternal II B – Manhã do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para a Etapa II D – Tarde do CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

PORTARIA Nº 34.673 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor LUIZ FELIPE SPECCOGNA da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Espaço Acolhedor (CAMIM).

PORTARIA Nº 34.674 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor GERMANO GOMES DE OLIVEIRA do Espaço Acolhedor (CAMIM) para a Vila Dignidade “Álvaro Picado Gonçalves”.

PORTARIA Nº 34.675 de 02 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora DEBORA SILVA VILELA DIAS da UBS Cohab I para o Centro de Especialidades Odontológicas.

PORTARIA Nº 34.676 de 02 de maio de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUIZ EDUARDO CHECHETTI FERRARI para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Programas de Saúde.

PORTARIA Nº 34.677 de 02 de maio de 2017 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.907 de 02/01/12 que designou o servidor ELIO BRUDER para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Obras.

PORTARIA Nº 34.678 de 02 de maio de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RODRIGO BERNARDO para responder pelo Cargo de Chefe do Setor de Medição.

PORTARIA Nº 34.679 de 02 de maio de 2017 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor EVANDRO MUNHOZ VENANCIO DE OLIVEIRA para responder pela Função em Comissão de Encarregado dos Serviços de Limpeza.

PORTARIA Nº 34.680 de 02 de maio de 2017 - INTERROMPER, a partir do dia 29/04/17, a Portaria nº 34.622 de 06/04/17, que concedeu o afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde do servidor GLAUBER DALLANEZI.

PORTARIA Nº 34.681 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/04/17 a 26/06/17 à servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI.

PORTARIA Nº 34.682 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 22 (vinte e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/04/17 a 13/05/17 ao servidor FRANCISCO ATANÁSIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 34.683 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 41 (quarenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de

01/05/17 a 10/06/17 à servidora ALINE FERNANDA DE SOUZA ANSELMO.

PORTARIA Nº 34.684 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/04/17 a 12/05/17 à servidora GEORGIA SORAYA ZAMBONATO.

PORTARIA Nº 34.685 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 09 (nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/04/17 a 28/04/17 à servidora RENATA MENDONÇA MARTINEZ.

PORTARIA Nº 34.686 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, 04 (quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/04/17 a 24/04/17 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 34.687 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/04/17 a 10/05/17 à servidora Nanci do Nascimento Ramalho.

PORTARIA Nº 34.688 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, 115 (cento e quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/04/17 a 30/07/17 à servidora WILMA WINCKLER.

PORTARIA Nº 34.689 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, 84 (oitenta e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/04/17 a 14/07/17 à servidora ELISÂNGELA GRIZZO.

PORTARIA Nº 34.690 de 02 de maio de 2017 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora SARA MACHADO passe a assinar SARA MACHADO DE ALMEIDA LOPES.

PORTARIA Nº 34.691 de 02 de maio de 2017 - CONCEDER, 24 (vinte e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/04/17 a 03/05/17 à servidora BENEDITA CARMELIN.

PORTARIA Nº 34.692 de 02 de maio de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDSON LUIZ ZANIN no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II.

PORTARIA Nº 34.693 de 03 de maio de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GERALDO PUPO DA SILVEIRA no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

PORTARIA Nº 34.694 de 04 de maio de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 34.695 de 04 de maio de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora VERA LÚCIA SANTANA SANTOS do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 34.696 de 05 de maio de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora EULALIA BUZATO DA SILVA do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 34.697 de 05 de maio de 2017 - DESIGNAR, a partir do dia 03/05/17, o servidor FRANCISCO IVAM PEREIRA DE LUCENA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Obras.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.912
de 9 de maio de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ROBERTO PEGUINELLI ”, a Rua “08”, localizada no Loteamento Residencial Paratodos, com início na Rua Carlos de Rosa e término na divisa do perímetro urbano, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de maio de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 399/09
Contrato/Aditivo nº. 047/2017
Processo Administrativo nº. 22.651/09 – Dispensa locação
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: MANUEL MATIAS MENDES e LUÍZA MANESCO MENDES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DA VILA SÃO LÚCIO
ADITAMENTO: Renegociação do valor mensal da locação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 493/16
Contrato Aditivo nº 109/2017
Processo Administrativo nº 10.934/17 anexo ao de nº 24.680/16 – Tomada de Preços 017/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE COBERTURA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NA EMEF ELDA MOSCOGLIATO, NESTA CODADE DE BOTUCATU/SP.
Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra

Termo de Aditamento ao Contrato nº 489/11
Contrato Aditivo nº 110/2017
Processo Administrativo nº 10.443/17 – Anexado ao de nº 12.925/11 – Tomada de Preços nº 007/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NOS BAIRROS VILA NOGUEIRA E VILA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado.

Contrato nº. 112/2017
Processo Administrativo n.º. 06.448/2017 – Pregão nº. 043/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SÃO DIMAS TRANSPORTES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE BOTUCATU E TRANSPORTE ESPECIAL PARA A ESCOLA NAIR PERES SARTORI E APAE.
Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas Nº. 144 e 148 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 447/16
Contrato Aditivo nº 116/2017
Processo Administrativo nº 08.461/17 anexado ao de nº 21.403/16 – Concorrência Pública nº 012/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS EXTERNOS NOS CENTROS DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTIVO NO MUNICIPIO DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 97 (noventa e sete) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 436/13
Contrato Aditivo nº 121/2017
Processo Administrativo nº 10.662/17, anexo ao de nº 35.962/12 – Tomada de Preços nº 027/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E PROJETOS PARA VALIDAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CINCO BARRAGENS PARA AMORTECIMENTO DE CHEIAS EM BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 402/16
Contrato Aditivo nº 122/2017
Processo Administrativo nº 14.820/17 anexado ao de nº 23.090/16 – Tomada de Preços nº 016/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO BERÇÁRIO DA CEI PROF NAIR FERNANDES LEITE VAZ, CONJ HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 60 (Sessenta) dias.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 124/2014
Contrato/Aditivo nº 128/2017
Processo Administrativo nº. 03.835/2017 - Anexado ao de nº 04.846/14 – Pregão 034/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARA SILVIA PEZINATO - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 227/2013
Contrato Aditivo nº 131/2017
Processo Administrativo n.º 13.511/17 anexado ao de nº 06.982/2013 – Dispensa - Art. 24, X, LF 8.666/93.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: CÍCERO ROBERTO DA SILVA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 103/15
Contrato/aditivo nº. 137/2017
Processo Administrativo n.º 04.310/2017 anexado ao de nº 44.907/2014 – Dispensa – Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: REFRIGERAÇÃO GOES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.662/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART, 24 INCISO II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGADOR DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, CENOGRÁFICO, LIMPEZA DE AMBIENTE NO EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA PALCO EXTERNO, INTERNO E ESPAÇOS ALTERNATIVOS A SER REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE MAIO DE 2017
CONTRATADA: RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI ME
VALOR R\$ 7.098,00
DATA: 09/05/17
Ficha: 109

RATIFICAÇÃO

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.310/2017 anexado ao de nº 44.907/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de Março de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 13.511/2017 anexo ao de nº 06.982/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de Abril de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 13.781/2017 anexo ao de nº 10.483/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 18 de Abril de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.534/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 03 de Maio de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 15.662/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 04 de Maio de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 08.412/2017 anexo ao de nº 21.897/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de Abril de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 14.906/2017 anexo ao de nº 16.443/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de Abril de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.351/2017 - Convite nº. 005/2017, para o licitante:
ARENA E FRANCO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME
Botucatu, 03 de maio de 2017.
AUGUSTO CESAR TECCHIO
SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 14.351/2017 - Convite nº. 005/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Augusto César Tecchio e José Nelson Rizzo de Castro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4607.
Botucatu, 03 de maio de 2017.
AUGUSTO CESAR TECCHIO
SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.536/17 – Pregão Presencial 087/17, nomeada pela portaria nº. 1.059 para a empresa:-
MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP – LOTE 01 E 02.
Botucatu, 26 de abril de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.536/17 – Pregão Presencial nº 087/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 28 de abril de 2017.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.529/17 – Pregão Presencial 085/17, nomeada pela portaria nº. 1.057 para as empresas:-

MARCOS ANTONIO CHAVES EPP – ITENS 01, 04 e 07;

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP – ITENS 02 e 16;

BIDDING CENTER COMERCIAL DISTR. E SERV. EIRELI EPP – ITENS 03, 05, 08 à 11 e 15;

LINCETRATOR COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – ITENS 12, 13 e 16; FRACASSADO – ITENS 06 e 14.

Botucatu, 27 de abril de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.529/17 – Pregão Presencial nº 085/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.059/17 – Pregão Presencial 093/17, nomeada pela portaria nº. 1.070 para a empresa:-

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 09;

DESERTO – ITENS 01 à 08, 10 à 23.

Botucatu, 27 de abril de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.059/17 – Pregão Presencial nº 093/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de maio de 2017.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.063/17 – Pregão Presencial 097/17, nomeada pela portaria nº. 1.074 para a empresa:-

IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME – ITENS 02, 03 e 04;

FRACASSADO – ITENS 01 e 05.

Botucatu, 28 de abril de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.063/17 – Pregão Presencial nº 097/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 02 de maio de 2017.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.061/17 – Pregão Presencial 095/17, nomeada pela portaria nº. 1.072 para a empresa:-

CM HOSPITALAR S/A – ITENS 04, 13 e 17;

FRACASSADO – ITENS 08 e 16;

DESERTO – ITENS 01 à 03, 05 à 07, 09 à 12, 14, 15 e 18.

Botucatu, 28 de abril de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.061/17 – Pregão Presencial nº 095/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de maio de 2017.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.729/17 – Pregão Presencial 067/17, nomeada pela portaria nº. 1.029 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP – ITEM 01.

Botucatu, 02 de maio de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 09.729/17 – Pregão Presencial nº 067/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 03 de maio de 2017.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.060/2.017 – Pregão 094/2.017, nomeada pela portaria n.º 1071 para as empresas:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, nos itens 04, 08, 09.

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22.

Botucatu, 25 de abril de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.060/2017 – Pregão 094/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de abril de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, pela pregoeira, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.062/2.017 – Pregão 096/2017, nomeada pela portaria n.º 1073 para a empresa:

REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME., no lote 01.

Botucatu, 26 de abril de 2017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.062/2017 – Pregão 096/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARA SILVIA CARMELLO e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de abril de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.058/2.017 – Pregão 092/2.017, nomeada pela portaria n.º 1069 para as empresas:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, nos itens 03, 05.

RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 07 e 18.

CM HOSPITALAR S/A, nos itens 13, 15, 16, 17.

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 20 e 21.

Botucatu, 25 de abril de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.058/2017 – Pregão 092/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de abril de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, pela pregoeira, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 13.755/2.017 – Pregão 110/2017, nomeada pela portaria n.º 1099 para a empresa:

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP., no lote 01.

Botucatu, 04 de maio de 2017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 13.755/2017 – Pregão 110/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 05 de maio de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.509/2.017 – Pregão 104/2.017, nomeada pela portaria n.º 1081 para a empresa:
BONS ARES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, nos itens de 01 a 09.
Botucatu, 05 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.509/2017 – Pregão 104/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRÉ MATHEUS VIEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 08 de maio de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, pela pregoeira, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 13.551/2.017 – Pregão 106/2017, nomeada pela portaria n.º 1091 para a empresa:
CELIO ROBERTO BARRETO., no lote 01.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 13.551/2017 – Pregão 106/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores CLODOMAR DE PAULA, SOLANGE SOUZA VALE e MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 09 de maio de 2.017.
ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.418/17 – Pregão Presencial 103/17, nomeada pela portaria nº. 1.080 para a empresa:-
OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME – ITEM 01;
Botucatu, 08 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 12.418/17 – Pregão Presencial nº 103/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Neli Antunes de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2397.
Botucatu, 09 de maio de 2017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.919/17 – Pregão Presencial 111/17, nomeada pela portaria nº. 1.101 para as empresas:-
LASARO MURBACH & CIA LTDA EPP – ITENS 01 à 10, 12 e 13;
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 11.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 13.919/17 – Pregão Presencial nº 111/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 08 de maio de 2017.
ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 12.240/2017 – Pregão Presencial 101/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
COTA PRINCIPAL
NUTRIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01 E 02.

COTA RESERVADA
LICITAPIRA DO Z AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 01 E 02.
Botucatu, 08 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 12.240/17 – Pregão Presencial nº 101/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.550/17 – Pregão Presencial 105/17, nomeada pela portaria nº. 1.090 para a empresa:-
TALINE MORGADO DE MACEDO SIMOES EIRELI ME – ITEM 01.
Botucatu, 08 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 13.550/17 – Pregão Presencial nº 105/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Nilza Micheleto e Denivane Alves da Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3589.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.389/17 – Pregão Presencial 113/17, nomeada pela portaria nº. 1107 para a empresa:-
DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – LOTE 01;
Botucatu, 09 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 14.389/17 – Pregão Presencial nº 113/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Paulo Sergio Heliodoro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 10 de maio de 2017.
JOSÉ CARLOS BROTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DESIGNADO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 067/2017
Processo nº. 11.103/17 – Pregão Presencial nº. 077/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS, BONS ARES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, BERGER E PAES LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CONCERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES	SERV	550	9,00	4.950,00	Berger e Paes Ltda Me
02	ALINHAMENTO DE VEÍCULOS MÉDIOS	SERV	440	12,82	5.640,80	Bons Ares Centro Automotivo Ltda Me
03	ALINHAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS	SERV	150	49,75	7.462,50	Bons Ares Centro Automotivo Ltda Me
04	CONCERTO DE PNEU VEICULOS LEVES	SERV	760	9,00	6.840,00	Berger e Paes Ltda Me
05	CONCERTO DE PNEU VEICULOS MÉDIOS	SERV	560	11,00	6.160,00	Berger e Paes Ltda Me
06	CONCERTO DE PNEU VEICULOS PESADOS	SERV	250	34,64	8.660,00	Bons Ares Centro Automotivo Ltda Me
07	MONTAGEM OU DESMONTAGEM DE PNEUS LINHA LEVE	SERV	650	3,45	2.242,50	Bons Ares Centro Automotivo Ltda Me

08	MONTAGEM OU DESMONTAGEM DE PNEUS LINHA MÉDIOS	SERV	490	4,00	1.960,00	Berger e Paes Ltda Me
09	MONTAGEM OU DESMONTAGEM DE PNEUS LINHA PESADOS	SERV	270	30,00	8.100,00	Bons Ares Centro Automotivo Ltda Me
10	BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES	SERV	780	4,00	3.120,00	Berger e Paes Ltda Me
11	BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS MÉDIOS	SERV	770	4,00	3.080,00	Berger e Paes Ltda Me
12	BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS	SERV	310			Fracassado
				TOTAL R\$	58.170,80	

Ata de Registro de Preço nº 065/2017

Processo nº. 11.101/17 – Pregão Presencial nº. 075/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA FALCÃO ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E MOLDURAS, INSTALADOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

tem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 3MM, INSTALADO MARCA:	M²	400			Fracassado
02	VIDRO FANTASIA COLORIDO 4MM, INSTALADO MARCA:	M²	350			Fracassado
03	VIDRO FANTASIA CANELADO 4MM, INSTALADO MARCA: UBV	M²	700	78,00	54.600,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
04	VIDRO TEMPERADO 8MM, INSTALADO MARCA: BEDISVA	M²	350	152,00	53.200,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
05	MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA ESPELHO, INSTALADO MARCA: WA	M²	250	23,50	5.875,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
06	MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO, INSTALADO MARCA:	M²	210			Fracassado
07	ESPELHO INCOLOR 3MM, INSTALADO MARCA:	M²	200			Fracassado
08	VIDRO FANTASIA MARTELADO DE 4MM, INSTALADO MARCA:	M²	100			Fracassado
09	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 4MM, INSTALADO MARCA:	M²	200			Fracassado
10	VIDRO FANTASIA MINI BOREAL DE 4MM, INSTALADO MARCA:	M²	100			Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 113.675,00						

Ata de Registro de Preço nº 061/2017

Processo nº. 09.245/17 – Pregão Presencial nº. 063/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, ADILSON VITOR MENDES DA SILVA EPP, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	CONFECÇÃO DE CALHA BEIRAL CORTE 30 CHAPA GALVANIZADA 26, INSTALADO	M	450	17,10	7.695,00	Adilson Vitor Mendes da Silva Epp
	02	CONFECÇÃO DE 500M DE CONDUTOR DE 100MM, CHAPA GALVANIZADA 26, INSTALADO	M	500	18,40	9.200,00	Adilson Vitor Mendes da Silva Epp
	03	CONFECÇÃO DE RUFO CORTE 30 CHAPA GALVANIZADA 26, INSTALADO	M	400	13,80	5.520,00	Adilson Vitor Mendes da Silva Epp
	04	CONFECÇÃO DE CALHA BEIRAL CORTE 50 CHAPA GALVANIZADA 26, INSTALADO	M	320	27,20	8.704,00	Adilson Vitor Mendes da Silva Epp
	05	CONFECÇÃO DE RUFO CORTE 50 CHAPA GALVANIZADA 26, INSTALADO	M	220	23,00	5.060,00	Adilson Vitor Mendes da Silva Epp
	VALOR TOTAL R\$ 36.179,00						

Ata de Registro de Preço nº 070/2017

Processo nº. 11.537/17 – Pregão Presencial nº. 088/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

LOTE	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	Confecção de 100 (cem) blocos de Aviso – cor 1x0- impresso em papel off- set 90 g – tamanho 22x30- com picote no centro – com acabamento colado- bloco com 50 folhas – fotolito incluso;	serv	01	230,00	230,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	02	Confecção de 100 (cem) blocos de Aviso de caso suspeito de dengue – cor 2x0- impresso em papel off- set 90 g – tamanho 22x07- com acabamento colado- bloco com 50 folhas – fotolito incluso;	serv	01	99,00	99,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	03	Confecção de 100 (cem) blocos de Aviso de visita – cor 1x0- impresso em papel off- set 90 g – tamanho 22x07- com acabamento colado- bloco com 50 folhas – fotolito incluso;	serv	01	100,00	100,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	04	Confecção de 100 (cem) blocos de Autorização para eutanásia – cor 1x0- impresso em papel off- set 90 g – tamanho 22x07- com acabamento colado- bloco com 50 folhas – fotolito incluso;	serv	01	100,00	100,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	05	Confecção de 100 (cem) blocos de Boletim casa a casa – cor 1x0- impresso em papel sulfite 75 g – tamanho 30x22 - com acabamento colado- bloco com 50 folhas – fotolito incluso;	serv	01	230,00	230,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	06	Confecção de 100 (cem) blocos de Boletim de atividades de vigilância e controle – cor 1x0- impresso em papel sulfite 75 g – tamanho 22x30- com acabamento colado- bloco com 50 folhas – fotolito incluso;	serv	01	230,00	230,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	07	Confecção de 50 (cinquenta) blocos de Boletim de índice de infestação de roedores, cor 1x0, impresso em papel sulfite 75 gramas, tamanho 22x30, com acabamento colado - bloco com 50 folhas - fotolito incluso;	serv	01	115,00	115,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	08	Confecção de 100 (cem) blocos de boletim de ADL (avaliação densidade lavaria), cor 1x0, impresso em papel sulfite 75 gramas, tamanho 22x30, com acabamento colado - bloco com 50 folhas - fotolito incluso;	serv	01	230,00	230,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda

09	01	Confecção de 100 (cem) blocos de Busca ativa para casos de dengue confirmado, cor 1x0, impresso em papel sulfite 75 gramas, tamanho 22x30, com acabamento colado - bloco com 50 folhas- fotolito incluso;	serv	01	230,00	230,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	10	Confecção de 100 (cem) blocos de Busca ativa para casos suspeitos de dengue/ leptospirose/ hva/ lta/ febre maculosa e outros, cor 1x0, impresso em papel sulfite 75 gramas, tamanho 22x30, com acabamento colado - bloco com 50 folhas- fotolito incluso;	serv	01	230,00	230,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
02	01	Confecção de 10.000 (dez mil) unidades de Almanaque com capa 4x4 cores - 21x30 aberto papel couche fosco - 115g folha extra: papel couche fosco 115g - 4x0 cores - 21x30 cm aberto miolo com 48 paginas - 1x1 cor - 21x30 aberto - papel jornal acabamento: grampo cavalo – dobra,	serv	01	5.400,00	5.400,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	VALOR TOTAL R\$ 7.194,00						

Ata de Registro de Preço nº 071/2017

Processo nº. 11.528/17 – Pregão Presencial nº. 084/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA, ALESSANDRA REGINA BATISTA BOTUCATU ME VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

LOTE	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	CONFECÇÃO DE 30 (trinta) BLOCOS - ORDEM DE SERVIÇOS - 2 VIAS, NUMERADOS, COM 50 FOLHAS, SENDO A VIA PRINCIPAL NA COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G, VIA SECUNDÁRIA CÓPIA EM PAPEL JORNAL E UMA FOLHA DE PAPEL CARBONO INTERCALANDO AS VIAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO BLOCO: 148mm x 115mm.	serv	01	119,40	119,40	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	02	CONFECÇÃO DE 30 (trinta) BLOCOS - CONTROLE DE FLUXO DE VEÍCULOS - COM 50 FOLHAS, 1 VIA NA COR BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 297mm X 210mm. GRAMATURA MÍNIMA: 60G.	serv	01	75,00	75,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	03	CONFECÇÃO DE 100 (cem) BLOCOS - DIÁRIO DE BORDO, COM 50 FOLHAS, 1 VIA, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 297mm X 210mm. GRAMATURA MÍNIMA 75G.	serv	01	250,00	250,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	04	CONFECÇÃO DE 100 (cem) BLOCOS - RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO, COM 50 FOLHAS, 1 VIA, COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 297mm X 105mm. GRAMATURA MÍNIMA 75G.	serv	01	200,00	200,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
02	01	CONFECÇÃO DE 25.000 (vinte e cinco mil) PASTAS EM PAPEL CARTÃO 180G, FORMATO FECHADO 220mm X 335mm, NA COR VERDE ÁGUA.	serv	01	7.500,00	7.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	02	CONFECÇÃO DE 10.000 (dez mil) PASTAS EM PAPEL CARTÃO 180G, FORMATO FECHADO 220mm X 335mm, NA COR AZUL CÉU.	serv	01	3.000,00	3.000,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	03	CONFECÇÃO DE 10.000 (dez mil) PASTAS EM PAPEL CARTÃO 180G, FORMATO FECHADO 220mm X 335mm, NA COR BRANCO NEVE.	serv	01	2.900,00	2.900,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	04	CONFECÇÃO DE 10.000 (dez mil) PASTAS EM PAPEL CARTÃO 180G, FORMATO FECHADO 220mm X 335mm, NA COR ROSA.	serv	01	3.000,00	3.000,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	05	CONFECÇÃO DE 10.000 (dez mil) PASTAS EM PAPEL CARTÃO 180G, FORMATO FECHADO 220mm X 335mm, NA COR AMARELO OVO.	serv	01	3.000,00	3.000,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
03	01	CONFECÇÃO FOLDERS 600 X 300mm - ABERTO, -4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 150G, 2 DOBRAS, CTP INCLUSO.	serv	01	2.400,00	2.400,00	Alessandra Regina Batista Botucatu Me
VALOR TOTAL R\$ 22.444,44							

Ata de Registro de Preço nº 072/2017

Processo nº. 11.418/17 – Pregão Presencial nº. 079/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, ORLANDO FACIOLI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FRUTAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADERIDA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VIÇOSAS, CASCA ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,6 KG. MARCA: Dallas	UN	40	5,15	206,00	Oriando Facioli Epp
	02	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G. MARCA: Magario	DZ	650	3,64	2.366,00	Oriando Facioli Epp
	03	MAÇA GALA NACIONAL DE PRIMEIRA APRESENTADO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DO MANUSEIO MARCA: Dallas	KG	2.000	4,00	8.000,00	Oriando Facioli Epp
	04	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA ÍNTEGRA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO ROSA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRAÑQUICADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG. MARCA: Dallas	UN	1.400	13,22	18.508,00	Oriando Facioli Epp

05	UVA ITÁLIA MARCA: Dallas	KG	10	8,50	85,00	Orlando Facioli Epp
06	TOMATE PARA SALADA, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, DE EXTRA A, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SENDO TOLERADO LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUIJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), PESANDO APROXIMADAMENTE 120 G. MARCA: Ciro	KG	500	3,85	1.925,00	Orlando Facioli Epp
07	LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE... PESANDO APROXIMADAMENTE 160 G. MARCA: Of	DZ	2.300	2,70	6.210,00	Orlando Facioli Epp
08	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG. MARCA: Dallas	KG	2.200	3,50	7.700,00	Orlando Facioli Epp
VALOR TOTAL R\$ 45.000,00						

Ata de Registro de Preço nº 063/2017
Processo nº. 11.468/2.017 - Pregão nº. 082/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, NUNES & SANCHES COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FANFARA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PELE RESPOSTA 12	Un.	500				Fracassado
02	PELE POROSA 12	Un.	250	Luen	9,90	2.475,00	NUNES & SANCHES COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
03	PELE HIDRAULICA 12	Un.	250				Fracassado
04	PELE LEITOSA 14	Un.	500				Fracassado
05	PELE RESPOSTA 14	Un.	500				Fracassado
06	PELE HIDRAULICA 14	Un.	250				Fracassado
07	PELE LEITOSA 16	Un.	500				Fracassado
08	PELE RESPOSTA 16	Un.	500				Fracassado
09	PELE LEITOSA 20	Un.	500				Fracassado
10	PELE LEITOSA 22	Un.	500				Fracassado
11	PELE LEITOSA 24	Un.	100				Fracassado
12	PELE LEITOSA 26	Un.	100				Fracassado
13	ESTEIRA PARA CAIXA DE 14 COM 24 MOLAS	Un.	100				Fracassado
14	ESTEIRA PARA CAIXA DE 12 COM 12 MOLAS	Un.	100				Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 2.475,00							

Ata de Registro de Preço nº 073/2017
Processo nº. 11.469/17 – Pregão Presencial nº. 083/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA, POLO GUINCHOS LTDA ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO AUTOMOTIVO (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SERVIÇO DE GUINCHO – ÁREA URBANA – VEÍCULOS LEVES (SIENA, UNO, DOBLO, CROSSFOX E SIMILARES – ESTIMATIVA DE 80 SAÍDAS	SERV	1	43,50	3.480,00	POLO GUINCHOS LTDA ME
02	SERVIÇO DE GUINCHO – ÁREA RODOVIÁRIA – VEÍCULOS LEVES (SIENA, UNO, DOBLO, CROSSFOX E SIMILARES – ESTIMATIVA DE 20 SAÍDAS E 5.000 KM.	SERV	1	96,45 1,00	1.929,00 5.000,00	POLO GUINCHOS LTDA ME
03	SERVIÇO DE GUINCHO – ÁREA URBANA – VEÍCULOS MÉDIOS/PESADO (AMAROK, BOXER, DUCATO, MASTER, SPRINTER, F4000 E SIMILARES – ESTIMATIVA DE 50 SAÍDAS	SERV	1	94,00	4.700,00	POLO GUINCHOS LTDA ME
04	SERVIÇO DE GUINCHO – ÁREA RODOVIÁRIA – VEÍCULOS MÉDIOS/PESADO (AMAROK, BOXER, DUCATO, MASTER, SPRINTER, F4000 E SIMILARES – ESTIMATIVA DE 20 SAÍDAS E 4.000 KM.	SERV	1	220,00 1,80	4.400,00 7.200,00	POLO GUINCHOS LTDA ME
05	SERVIÇO DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DA MINI CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODEL-218 (PESO 2.690), DENTRO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, NO RAIÃO DE 40 KM, ESTIMATIVA DE 100 SAÍDAS.	SERV	1	150,00	15.000,00	POLO GUINCHOS LTDA ME
TOTAL R\$ 41.709,00						

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.144
de 03 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Oswaldo de Oliveira Junior,

como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 074/2017; Processo Administrativo nº 08.989/2017; Pregão nº 058/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.145
de 03 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Augusto César Tecchio e José Nelson Rizzo de Castro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 126/2017; Processo Administrativo nº 14.351/2017; Convite nº 005/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1146
de 03 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.023/2017 - Pregão n.º 133/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Lígia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1147
de 03 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.024/2017 - Pregão n.º 134/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Maria Inez Borgatto de Almeida Dias.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1148
de 03 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.026/2017 - Pregão n.º 135/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapposte.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1149
de 03 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.092/2017 - Pregão n.º 136/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Altair Ferreira, José Nelson Rizzo de Castro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1150
de 03 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.094/2017 - Pregão n.º 137/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rogério Martins Machado
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1151
de 03 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.095/2017 - Pregão n.º 138/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, José Carlos Saramello, Oberdan de Oliveira Porto.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão

formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1152
de 04 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.546/2017 - Pregão n.º 139/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Wesley Martinez Yong, Edivirges Genoveva Desen Henrique.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1153
de 04 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.548/2017 - Pregão n.º 140/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Tarcizio Simoneti Junior, André Matheus Vieira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1154
de 04 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.550/2017 - Pregão n.º 141/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Tarcizio Simoneti Junior, André Matheus Vieira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1155
de 04 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.551/2017 - Pregão n.º 142/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Tarcizio Simoneti Junior, André Matheus Vieira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1156
de 04 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.554/2017 - Pregão n.º 143/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Tarcizio Simoneti Junior, André Matheus Vieira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1157
de 04 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.557/2017 - Pregão n.º 144/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1158
de 04 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.561/2017 - Pregão n.º 145/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Carlos Roberto Fernandes.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1159
de 04 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.565/2017 - Pregão n.º 146/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Daniel Chechinato Mosca.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1160
de 04 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.566/2017 - Pregão n.º 147/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Cláudio Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão

formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.161
de 04 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Antonio Luis Scapolio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 114/2017; Processo Administrativo nº 11.496/2017; referente à Locação de imóvel, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1162
de 08 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.853/2017 - Pregão n.º 148/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1163
de 08 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.854/2017 - Pregão n.º 149/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1164
de 08 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.855/2017 - Pregão n.º 150/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina

Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese, William de Oliveira e Silva.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1165

de 08 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.856/2017 - Pregão n.º 151/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese, Wiliam de Oliveira e Silva.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1166

de 08 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.857/2017 - Pregão n.º 152/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Marcelo Benicá Calabrese, William de Oliveira e Silva.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1167

de 08 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto n° 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Maria Estela Fontes dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a contratação referente ao Processo Administrativo n° 15.662/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1168

de 08 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.016/2017 - Pregão n.º 153/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel César Lunardi, Wiliam de Oliveira e Silva.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1169

de 08 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.017/2017 - Pregão n.º 154/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Weber Plácido Pimentel, Adriana Cristina Stamponi.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1170

de 08 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.018/2017 - Pregão n.º 155/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Altair Ferreira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1171

de 08 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n° 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.028/2017 - Pregão n.º 156/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Adriana de Souza Prearo, Magda Regina Cagnon.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.172

de 09 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto n° 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço n° 083/2017; Processo Administrativo n° 09.729/2017; Pregão n° 067/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes

ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.173
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 076/2017; Processo Administrativo nº 11.529/2017; Pregão nº 085/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.174
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 075/2017; Processo Administrativo nº 11.536/2017; Pregão nº 087/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.175
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 079/2017; Processo Administrativo nº 12.058/2017; Pregão nº 092/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.176
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 077/2017; Processo Administrativo nº 12.059/2017; Pregão nº 093/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.177
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 080/2017; Processo Administrativo nº 12.060/2017; Pregão nº 094/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.178
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 082/2017; Processo Administrativo nº 12.061/2017; Pregão nº 095/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.179
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Mara Silva Carmello e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 081/2017; Processo Administrativo nº 12.062/2017; Pregão nº 096/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.180
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Paulo Stanley Júnior, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 078/2017; Processo Administrativo nº 12.063/2017; Pregão nº 097/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.181
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 084/2017; Processo Administrativo nº 12.509/2017; Pregão nº 104/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1182
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.169/2017 - Pregão n.º 157/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Tarcizio Simoneti Júnior, André Matheus Vieira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1183
de 09 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.163/2017 - Pregão n.º 158/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Jorge de Campos Júnior, Paulo Alessandro de Arruda.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1184
de 09 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.176/2017 - Pregão n.º 159/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Marcos Rogério Campos, Oberdan de Oliveira Porto.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 16 e 17/05/2017.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Marcelo da Silva Pessôa
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):
1. Análise do processo 15.486/2017; e
2. Apresentação de relatório conclusivo do processo 15.486/2017.
Botucatu, 9 de maio de 2017.
César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 898/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-863-001137-1-9 Data de Validade: 26/10/2017 Razão Social: VANIA COLLETE SANTOS ME CNPJ/CPF: 22.212.473/0001-95 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 532 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp.Legal: VANIA COLLETE SANTOS CPF: 02179097107
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 899/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-863-001137-1-9 Data de Validade: 26/10/2017 Razão Social: VANIA COLLETE SANTOS ME CNPJ/CPF: 22.212.473/0001-95 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 532 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp.Legal: VANIA COLLETE SANTOS CPF: 02179097107 Resp. Técnico: LUARA FERNANDA SIMÃO CPF: 42155154836 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20862 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 856/17 Data de Protocolo: 29/04/2017 CEVS: 350750601-863-000752-1-3 Data de Validade: 05/05/2018 Razão Social: DURATEX S/A CNPJ/CPF: 97.837.181/0020-00 Endereço: Estrada DE ITATINGA, KM 12, 00 FAZENDA SANTA LUZIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO BERTOLINE CPF: 14586866802 Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 08854643890 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73491 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 743/17 Data de Protocolo: 17/04/2017 CEVS: 350750601-864-000042-1-9 Data de Validade: 17/04/2018 Razão Social: INSTITUTO ONCOMED BOTUCATU LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02.659.326/0001-50 Endereço: VISCONDE

DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.920 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP Resp. Técnico: SILVIO RODRIGO KIKUTI CPF: 29758991817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.149 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 904/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-471-000010-1-5 Data de Validade: Razão Social: SUPERMERCADOS JAÚ SERVE LTDA CNPJ/CPF: 03.640.467/0005-18 Endereço: FLORIANO SIMÕES, 239 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-710 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO NILTON CARIGNATO CPF: 40885470800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Segunda via de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 903/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-471-000022-1-6 Data de Validade: Razão Social: SUPERMERCADOS JAÚ SERVE LTDA CNPJ/CPF: 03.640.467/0009-41 Endereço: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 45 SÃO JUDAS TADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-800 UF: SP Resp. Legal: NORIVAL VIEL CPF: 79705103887
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Segunda via de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 902/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-471-000027-1-2 Data de Validade: Razão Social: SUPERMERCADO JAÚ SERVE LTDA CNPJ/CPF: 03.640.467/0006-07 Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 575 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-240 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO NILTON CARIGNATO CPF: 40885470800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Segunda via de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 559/17 Data de Protocolo: 24/03/2017 CEVS: 350750601-865-000214-1-5 Data de Validade: 30/03/2018 Razão Social: MARIANA ALVARENGA YOSHIDA CNPJ/CPF: 27993064899 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 ANDAR 6 SALA 63 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: MARIANA DE ALVARENGA YOSHIDA CPF: 27993064899 Resp. Técnico: MARIANA DE ALVARENGA YOSHIDA CPF: 27993064899 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42657F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791/17 Data de Protocolo: 20/04/2017 CEVS: 350750601-865-000422-1-8 Data de Validade: 28/04/2018 Razão Social: MISSIENE CASTRO MATIAZZI CNPJ/CPF: 32617179800 Endereço: Rua JOÃO CARMELO, 142 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-290 UF: SP Resp. Legal: MISSIENE CASTRO MATIAZZI CPF: 32617179800 Resp. Técnico: MISSIENE CASTRO MATIAZZI CPF: 32617179800 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0685932 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 765/17 Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 350750601-865-000421-1-0 Data de Validade: 28/04/2018 Razão Social: SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA MÜLLER CNPJ/CPF: 12006281879 Endereço: Rua JOÃO CARMELO, 142 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-290 UF: SP Resp. Legal: SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA MÜLLER CPF: 12006281879 Resp. Técnico: SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA MÜLLER CPF: 12006281879 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/27594-6 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799/17 Data de Protocolo: 20/04/2017 CEVS: 350750601-863-001179-1-9 Data de Validade: 26/04/2018 Razão Social: GGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 24.291.821/0001-92 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 507 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829 Resp. Técnico: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.415 D UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133064 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO BIGATON LONADIN CPF: 31799870812 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139631 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 915/17 Data de Protocolo: 08/05/2017 CEVS: 350750601-477-000184-1-4 Data de Validade: 09/05/2018 Razão Social: LEONOR DE CARVALHO MORAES CNPJ/CPF: 11.628.787/0001-57 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. Legal: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866 Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 14589628813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20183 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 851/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-464-000027-2-0 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: MAGNIFICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 27.230.140/0001-02 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 1145 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO MANOEL RAMOS CPF: 30266888860 Resp. Técnico: DANIELA BARBOSA BATISTA CPF: 34934410880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78384 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 855/17 Data de Protocolo: 28/04/2017 CEVS: 350750601-863-000742-1-7 Data de Validade: 09/05/2018 Razão Social: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CNPJ/CPF: 26712287839 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 bloco c Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 836/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-477-000197-1-2 Data de Validade: 09/05/2018 Razão Social: RUSCETTO & RUSCETTO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME CNPJ/CPF: 27.544.779/0001-62 Endereço: Rua LOURENÇO CASTANHO, 2053 Jardim Flamboyant Município: BOTUCATU CEP: 18610-110 UF: SP Resp. Legal: LUAN GONÇALVES RUSCETTO CPF: 33321813866 Resp. Técnico: LUAN GONÇALVES RUSCETTO CPF: 33321813866 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49504 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 852/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-477-000196-1-5 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: NOEMI LUANA DA SILVA CNPJ/CPF: 27.533.921/0001-76 Endereço: Rua CARLOS DE ROSA, 1657 Jardim Maria Luiza Município: BOTUCATU CEP: 18615-047 UF: SP Resp. Técnico: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 36272498870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.495 UF:SP Resp. Técnico: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 36272498870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.495 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 565/17-A Data de Protocolo: 27/03/2017 CEVS: 350750601-865-000417-1-8 Data de Validade: 12/04/2018 Razão Social: AUDREY SILVA DE ASSIS CNPJ/CPF: 38953858836 Endereço: Rua MANOEL DA SILVA, 280 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-500 UF: SP Resp. Legal: AUDREY SILVA DE ASSIS CPF: 38953858836 Resp. Técnico: AUDREY SILVA DE ASSIS CPF: 38953858836 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/123202 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 828/17 Data de Protocolo: 26/04/2017 CEVS: 350750601-865-000362-1-8 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, , 00 KM 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: DANIELA PARDINI AFFONSECA CPF: 26256461878 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:66.123-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 818/17 Data de Protocolo: 25/04/2017 CEVS: 350750601-865-000030-1-8 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: RENATA ANGÉLICA PILAN CNPJ/CPF: 15820932889 Endereço: Rua TENENTE JOAO FRANCISCO, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: RENATA ANGÉLICA PILAN CPF: 15820932889 Resp. Técnico: RENATA ANGÉLICA PILAN CPF: 15820932889 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:16611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 827/17 Data de Protocolo: 28/04/2017 CEVS: 350750601-865-000327-1-9 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 00 Km 252,2 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VALÉRIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5015SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 826/17 Data de Protocolo: 26/04/2017 CEVS: 350750601-863-001084-1-3 CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON , 00 km 252,2 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORA e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 831/17 Data de Protocolo: 26/04/2017 CEVS: 350750601-750-000057-1-1 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA AGOSTINHO & BELLETTI LTDA CNPJ/CPF: 17.572.591/0001-74 Endereço: Rua MARÍLIA, 309 Vila Antártica Município: BOTUCATU CEP: 18608-560 UF: SP Resp. Legal: MARCO POLO AGOSTINHO CPF: 62085727891 Resp. Técnico: ISABELLA BELLETTI MUTT PERROTTI CPF: 34091791867 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:26.631 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE STEFAN AGOSTINHO CPF: 31281196860 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:26.692 UF:SP Resp. Técnico: SABRINA DE ALMEIDA MOREIRA CPF: 31085213811 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:28.695 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 832/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-865-000325-1-4 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: LAÍS LOPES ZIMBACK CNPJ/CPF: 30348290861 Endereço: Rua PALMIRO BIAZON, 240 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. Legal: LAÍS LOPES ZIMBACK CPF: 30348290861 Resp. Técnico: LAÍS LOPES ZIMBACK CPF: 30348290861 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6112961 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 837/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 04/05/2017 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: DANIELA MAITAN CARNEIRO DE MELLO CPF: 38428147809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71.564 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL MOURA PEREIRA CPF: 32975802838 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:78.883 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 897/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-865-000397-1-3 Data de Validade: 05/08/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 878/17 Data de Protocolo: 03/05/2017 CEVS: 350750601-863-000346-1-4 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: SOCIEDADE PAULISTA DE ORTODONTIA UNIDADE DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 04.705.338/0001-08 Endereço: Avenida SANTANA, 479 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 879/17 Data de Protocolo: 03/05/2017 CEVS: 350750601-863-000640-1-7 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CNPJ/CPF: 98317229815 Endereço: Avenida SANTANA, 505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CPF: 98317229815 Resp. Técnico: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CPF: 98317229815 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.063 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 883/17 Data de Protocolo: 03/05/2017 CEVS: 350750601-863-001118-1-3 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: INTEGRA SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA CNPJ/CPF: 21.610.732/0001-73 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 VILA SAO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: DANIELISO RENATO FUSCO CPF: 28458226855 Resp. Técnico: DANIELISO RENATO FUSCO CPF: 28458226855 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115.708 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS MITSUO SEKI CPF: 26741029850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.952 UF:SP Resp. Técnico: RENATO TEIXEIRA CPF: 30133126889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136.511 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.835 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 895/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-863-000725-1-6 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BOTUCATU S/C LTDA CNPJ/CPF: 50.823.855/0001-90 Endereço: AV. DOM LUCIO , 299 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: JORGE CINI GERIOS CPF: 04612898818 Resp. Técnico: JORGE CINI GERIOS CPF: 04612898818 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67735 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO ALVES FRANCO CPF: 18191169649 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:26390 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 25214375816 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97055 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 829/17 Data de Protocolo: 26/04/2017 CEVS: 350750601-863-000302-1-0 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: RODOIA MARECHAL RONDON, 00 KM252 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PSICOTRÓPICOS:

PROCESSO: 14.898/2017
PROTOCÓLO: 836/17
RAZÃO SOCIAL: EMPRESA RUSCETTO & RUSCETTO LTDA – ME
CNPJ: 09.072.577/0001-83
ENDEREÇO: RUA LOURENÇO CASTANHO, 2053, JD. FLAMBUYANT
CEP: 18.610-110, BOTUCATU SÃO PAULOTEM CONCEDIDA A AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR SUBSTÂNCIAS DA LISTA RETINÓICA (C2) ESTABELECIDOS PELA PORTARIA 344/98 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSUMINDO OS COMPROMISSOS DE SEGUIR TODAS AS NORMAS IMPOSTAS PELA VISA LOCAL E ANVISA.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

PROCESSO: 8.000/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 511
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1199
RAZÃO SOCIAL: THULER & THULER PADARIA E MERCEARIA LTDA -ME
CNPJ: 15.380.086/0001-00
RUA: REGENTE FEIJÓ Nº 538 VILA REAL BOTUCATU – SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI ESTADUAL 13.541/2009 E OS INCISOS II E III DO ART. 7] DO DECRETO ESTADUAL 54.311/2009 C/C INC. XIX DO ART. 122 DA LEI ESTADUAL 10.083/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº211/98

PROCESSO: 05.894/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 340
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1064
VALOR: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO AUGUSTO MARTINS
CPF: 248.118.058-52
RUA: TRÊS (03), Nº 10 JARDIM SANTA CECÍLIA
CEP: 18.608-542 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC. III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98, C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98, C/C ART. 95 DA LEI MUNICIPAL 4.904 DE 11/04/2008.

PROCESSO: 15.642/2017/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 300
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 120.172.638-77
RUA: DAS MARGARIDAS, Nº 26
CEP: 18.605-410 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98, C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 15.641/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 298
RAZÃO SOCIAL: ANGELO CALVI
CPF: 384.313.086-8
RUA: RICARDODO ZANOTTO, S/N, AO LADO DO Nº 172
CEP: 18.608-146 BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC. III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98, C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98, C/C ART. 95 DA LEI MUNICIPAL 4.904 DE 11/04/2008.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 12 de maio de 2017

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Edital Nº 011/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0507.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LA SALLE, 299EX 168 Bairro: VILA NOVA BOTUCATU - Identificado sob número 13.0082.0020 em nome de ELTON ANTUNES LEITE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0508.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PAULA VIEIRA, 624 Bairro: VILA EMA - Identificado sob número 11.0111.0026 em nome de PEDRO LOSI CURTUME PAULISTA S/A, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MARIANA JAQUETA SANTOS, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0296.0029 em nome de ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONÁRIO ALMIRO BERNARDES, 106 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0102.0014 em nome de ALEXANDRE JOSE DE SA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA, 0 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0023 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PETRARCA BACHI, 7810 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0108.0015 em nome de SERAFIM BLASI E COMPANHIA LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR LUIZ BONETE, 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0003.0020 em nome de EDIGILSON ELIAS DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0017 em nome de VALERIO FERREIRA DE SOUSA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA BENVENUTO TITON, 0 Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - Identificado sob número 04.0587.0014 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua BENVENUTO TITON, 0 Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - Identificado sob número 04.0586.0032 em nome de LIVIA TAVARES PADOVAN GHELARDI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0313.0017 em nome de BRUNA CARLA FIORUCI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0343.0029 em nome de SANDRA MARIA DOS REIS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. RUBENS RUBIO DA ROSA, 100ESQ. MARIANA HONORIA S. JOSE NOGUEI Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0336.0010 em nome de ARMANDO JOEL NELLI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua NICOLA ZAPONI, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0303.0016 em nome de MARGARIDA ALBINO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0307.0011 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. WALDEMAR VIZOTTO, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0344.0019 em nome de CARLOS APARECIDO VENANCIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0307.0001 em nome de MARGARIDA ALBINO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MANOEL MARQUES MARCAL, 0 Bairro: JARDIM AMERICA-AGENOR COELHO - Identificado sob número 02.0049.0002 em nome de GUSTAVO ROBERTO SANTUCCI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, 0 Bairro: VILA SANTA IGNES - Identificado sob número 02.0050.0004 em nome de PAULINO VALERIO S NETO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. WALDEMAR VIZOTTO, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0338.0014 em nome de JOSE OSWALDO GUIMARAES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. WALDEMAR VIZOTTO, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0338.0012 em nome de FRANCISCO LUIZ GOBATO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GIOVANA CRISTINA GIANDONI, 682 Bairro: JARDIM MARIA LUIZA - Identificado sob número 04.0526.0009 em nome de DAVID CESAR RODRIGUES ANTONIO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 705 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0308.0030 em nome de ELOIR PEDRO DA SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0308.0022 em nome de ANDRE LUIS DE LIMA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0308.0022 em nome de ANDRE LUIS DE LIMA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0036 em nome de JOÃO HELTON DOS SANTOS, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 265 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0326.0001 em nome de JOSE DE LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 00 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0167.0003 em nome de OCTAVIO BARBOSA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 00 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0167.0003 em nome de OCTAVIO BARBOSA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA

- Identificado sob número 02.0331.0001 em nome de LUZIA SUMAN , atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0331.0001 em nome de LUZIA SUMAN , atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0331.0003 em nome de LUZIA SUMAN , atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0331.0003 em nome de LUZIA SUMAN , atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0331.0002 em nome de LUZIA SUMAN, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0331.0002 em nome de LUZIA SUMAN, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 628608,578,598 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0328.0002 em nome de JODEMAR CATHARINI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0376.0006 em nome de CARMEM MEDINA CRUZ, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0376.0006 em nome de CARMEM MEDINA CRUZ, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua NICOLA ZAPONI, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0303.0047 em nome de DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua NICOLA ZAPONI, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0303.0048 em nome de DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0289.0017 em nome de DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0289.0018 em nome de DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0289.0019 em nome de DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0033 em nome de HELLEN BRAGA FRANCO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0033 em nome de HELLEN BRAGA FRANCO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0014 em nome de SILVANA LIMA RIBEIRO TEIXEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0014 em nome de SILVANA LIMA RIBEIRO TEIXEIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 645 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0337.0008 em nome de ALARICO RODRIGUES PEREIRA E OU, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FELIPE FRIGATO, 0 Bairro: JARDIM DONA MARTA - Identificado sob número 02.0016.0017 em nome de LUIZ AMARAL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA, 998 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0179.0001 em nome de NILTON CESAR VIEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO MENEZHIM, 0 Bairro: JARDIM SAUDE - Identificado sob número 02.0042.0013 em nome de ALCIDES QUINATO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ERNESTINA VIEIRA MARTINS, 0 Bairro: JARDIM TROPICAL - Identificado sob número 02.0412.0005 em nome de FULVIO D.WOLFSHORNDL E OUTROS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0334.0018 em nome de FRANCISCO LIBERATO CARMO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0502.0011 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0500.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0523.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS, 1347 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0029.0018 em nome de MARIA MARTA MOYSES E OTS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0358.0005 em nome de KARYNE SCORSATTO HORY, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0306.0027 em nome de ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0330.0018 em nome de RICARDO ELIAS DA COSTA CARREIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0330.0018 em nome de RICARDO ELIAS DA COSTA CARREIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE DOMINGOS CORTE, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0183.0015 em nome de LUIZ FERNANDO MARTINS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. RUBENS RUBIO DA ROSA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0334.0010 em nome de SEBASTIÃO DE CAMPOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES (ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0513.0017 em nome de GLAUCIA MARIA GONÇALVES FIGUEIREDO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 9 de Maio de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

Confira a programação dos teatros em maio

A Secretaria de Cultura de Botucatu acaba de divulgar a programação de atividades e espetáculos agendados para o Teatro Municipal – “Camilo Fernandez Dinucci” e Cine Teatro Nelli no mês de maio. Há eventos para todos os estilos e gostos, com entrada paga e gratuita.

Destaque para os espetáculos que irão compor a programação da Virada Cultural Paulista em Botucatu, nos dias 27 e 28 de maio, além do concerto da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu em prol do Asilo Padre Euclides. Vale lembrar que toda programação está sujeita a alterações.



Mais informações

Teatro Municipal
Praça do Paratodos, 27 - Centro
Tel.: (14) 3882-9004

Cine Teatro Nelli
Rua General Telles, 44 – Centro
Tel.: 3814-4244

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lucio, 755 – Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

TEATRO MUNICIPAL
DIA 16 - TERÇA
50 Tons de Risos – Tubinho (teatro / comédia)
20 horas
Classificação: 16 anos
Ingressos:
1º lote 20
2º lote 25
3º lote 30
Pontos de Venda:
Loja Uzze e Nova Elétrica Casa Grande
Bilheteria do Teatro apenas no dia do evento após 13 horas

DIA 19 - SEXTA
“Tulipiques” – O Estetáculo (teatro / infantil)
20 horas
Entrada: gratuita
Classificação etária: livre

DIA 27 – SÁBADO (*)
18 horas (Abertura oficial da Virada Cultural Paulista)
Aeroplanos (teatro)
Antonio Petrin e Roberto Arduin

22 horas
Barulho D’água (teatro)
Companhia Nova de Teatro

DIA 28 – DOMINGO (*)
00h30 (na madrugada de sábado para domingo)
Vida Curta, Dias Longos (humor)
Daniel Duncan

11 horas
Viagem ao Mundo da Ilusão
Mágico Volkcane

16 horas
Sob a Pele
T.F. Style Cia. de Dança

(*) A distribuição dos ingressos aos espetáculos da Virada Cultural se dará sempre com uma hora de antecedência da cada evento e são limitados a dois por pessoa

DIA 29 - SEGUNDA
Orquestra Sinfônica Municipal de Botu-

catu (música)
Concerto em prol ao Asilo Padre Euclides
20 horas
Classificação: Livre
Ingressos:
Preço único: R\$ 15
Ingressos antecipados com Romeu – (14) 9.9716-6993
[Na bilheteria do Teatro apenas no dia do espetáculo]

CINE TEATRO NELLI
DIA 7 – DOMINGO
Euritimia - Grupo Aitiara (dança e música)
17 horas
Ingressos: R\$ 20 (adulto) e R\$ 10 (crianças até 12 anos)

DIA 11 – QUINTA
Homenagem de Dia das Mães da Casa das Meninas
18h30
Entrada: gratuita [evento voltado a famílias dos atendidos pelo projeto]

DIA 13 – SÁBADO
O Melhor Show do Planeta (stand up)
Elenco: Christian Pior, do Pânico da Band (Evandro Santo); Santos, do Programa do Ratinho (Iran Thieme); Bruninho Mano (O Rei das Paródias do Youtube); e Victor Camejo (roteirista do Programa do Porchat).
20 horas
Ingressos: R\$ 30 (meia) / R\$ 70 (inteira)
Pontos de venda:
Site: <http://www.vargasingressos.com.br/omelhorshowbotucatu>
Loja Ótica Fernando Trevizo – Rua João Passos, 633 - Centro

DIA 15 – SEGUNDA
Triptico, com Notívagos Burlescos (teatro / comédia)
20 horas
Entrada: R\$ 10 [no local do evento]

DIA 18 – QUINTA
É de Pequenino que se Torce o Pepino (teatro / infantil)
Duas sessões: 10 e 15 horas
Entrada: R\$ 12 [no local do evento]

DIA 19 – SEXTA
Bossa Convida – Elas Cantam Elis e Eles Cantam Cartola (música)
20h30
Entrada: R\$ 30 (inteira) e R\$ 15 (meia) / [no local do evento]

DIA 21 – DOMINGO
Semi Breve (teatro com palhaços)
15 horas
Entrada: R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (crianças, maiores de 60 anos e professores da escola) / [no local do evento]

Rubião recebe mutirão de limpeza

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, iniciou nesta semana um grande mutirão de limpeza no distrito de Rubião Júnior. A ação deverá se estender por toda a semana e mobilizará diversas equipes. A força-tarefa atende uma necessidade atual, enquanto uma nova empresa não é contratada pelo poder público para realizar os serviços de zeladoria e limpeza pública no Município.

A movimentação no Distrito foi intensa ao longo de todos esses dias. Entre os serviços executados estão

limpeza e o início de roçada no morro onde está localizada a Igreja de Santo Antonio; retirada de lixo de terrenos e vias públicas no bairro Caimã; recolhimento de materiais inservíveis através do caminhão de grandes objetos em todo o distrito, além de roçada na Praça José de Souza Nogueira.

Também foi providenciado trabalho de roçada no bairro Caimã e uma motoniveladora será deslocada ao distrito para iniciar a manutenção de vias públicas no Jardim Dona Marta, Jardim Botucatu e adjacências.

[foto Carlos Pessoa / Prefeitura de Botucatu]



Morro da Igreja Santo Antonio recebeu serviço de roçada

Virada Cultura chega a Botucatu dias 27 e 28

Está confirmado. Pelo sétimo ano consecutivo, Botucatu estará presente na programação da Virada Cultural Paulista. O evento está previsto para os dias 27 e 28 de maio com atrações dos mais diversos segmentos artísticos, espalhados em palcos [externos e internos] da Cidade. Entre eles o Largo da Catedral (em frente ao EECA) e o Teatro Municipal – “Camilo Fernandez Dinucci”. Todas as atrações são gratuitas.

Neste ano a programação prévia disponibilizada pela Secretaria de Estado da Cultura traz para Botucatu nomes como Paula Lima (MPB), Rael (rap), Negritude Jr. (pagode) e Hugo e Tiago (sertanejo). Também já estão na lista apresentações da Compilação Cia. Suno (circo), do comediante Davi Mansour (stand up), além de uma atração local, o grupo Moreiras da Silva (samba).

Ainda dentro da programação, outros eventos irão compor a Virada Cultural em



[foto Marcelino Dias / arquivo Prefeitura de Botucatu]



Palco principal será montado no Centro Histórico para receber grandes artistas

Botucatu como a Tenda da Diversidade, Arte de Rua e o Cultura Sound System/Reggae com “SeMentes Livres Hi-Fi”, na Praça do Bosque; Metalstock, no Parque Municipal; exposições no Museu Histórico e Pedagógico, no Espaço Cultural; e na Galeria Fórum das Artes; intervenções de Dança Aérea em Guindaste e do Bloco Samba Para Todos, na Praça Rubião Júnior; além de um evento literário promovido pela APAA - Associação Paulista dos Amigos da Arte, no Espaço Cultural.

Sobre a Virada Cultural

A Virada Cultural Paulista é uma realização do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, que investe na pro-

gramação artística principal. Os municípios são correalizadores, ficando responsáveis pela montagem da infraestrutura de palco, som, segurança e limpeza, além de reforço à programação artística.

Vinte e duas cidades participam da Virada Cultural Paulista 2017, que este ano acontece em quatro finais de semana consecutivos: 13 e 14 de maio nos municípios de Assis, Caraguatatuba, Franca, Indaiatuba, Registro e Guarulhos; 20 e 21 de maio em Araraquara, Bauru, Ilha Solteira, Limeira, Mogi das Cruzes e Santa Bárbara D’Oeste, além da Virada Cultural da Capital, que terá apoio da VCP este ano.

Já nos dias 27 e 28, a Virada chega a Botucatu, Piracicaba, Marília, Ribeirão Preto, Votuporanga, Santos e Itapetininga; e o encerramento será em 3 e 4 de junho nas cidades de Taubaté e Sorocaba. Guarulhos e Itapetininga participam do evento pela primeira vez.

Pela primeira vez, a Virada terá apoio do Ministério da Cultura, por meio do Fundo Nacional de Cultura e da Lei Rouanet. Além do SESC-SP, também apoia o evento o festival Risadaria, que contribui com a participação dos artistas de stand up comedy. O evento é produzido pela APAA - Associação Paulista dos Amigos da Arte, organização social de cultura parceira da Secretaria.

Histórico

Criada em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, a Virada Cultural Paulista tornou-se o mais relevante evento cultural do interior e litoral paulistas, com a proposta de promover um grande festival gratuito e simultâneo em cidades de médio e grande porte.

Desde o princípio, a Virada tem buscado proporcionar ao público o acesso às melhores produções artísticas do País, nas mais variadas linguagens: música, dança, circo, artes cênicas, arte para crianças, dentre outras. No ano passado, a Virada aconteceu em 23 cidades, com a presença de mais de 900 mil pessoas.

Mais informações

Site: www.omelhordaculturasp.com

Fanpage: <https://www.facebook.com/omelhordaculturasp/>

PROGRAMAÇÃO VIRADA CULTURAL – BOTUCATU

[sujeita a alterações]

PALCO EXTERNO – LARGO DA CATEDRAL DIA 27 - SÁBADO 19h30 (Artista Local) MOREIRAS DA SILVA	16h SOB A PELE T.F. Style Cia. de Dança	Elisete Alvarenga DIA 27 (sábado) Horário: 11 às 22 horas
21h (Circo) COMPILAÇÃO CIA SUNO	EVENTO LITERÁRIO (promovido pela APAA) LOCAL: Espaço Cultural de Botucatu Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro	Mais informações Tel.: 3882.1747 Email: forumdasartes@botucatu.sp.gov.br
22h30 (Música) PAULA LIMA	TENDA DA DIVERSIDADE LOCAL: Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), Centro DIAS: 27 e 28 (sábado para domingo) HORÁRIO: A partir das 23h59	INTERVENÇÕES DANÇA AÉREA - ACROBACIAS EM GUINDASTE As acrobatas Marília Coelho e Mimi Tortorella realizam estripulias e danças nos ares, em uma pirâmide giratória pendurada em um guindaste. Participação especial musical de Dael Vasques. LOCAL: Praça Rubião Júnior, s/nº - Centro (ao lado da Prefeitura) DIA 27 (sábado) HORÁRIO: 19h15 DIA 28 (DOMINGO) HORÁRIO: 18h15
23h59 (Música) RAEL	ARTE DE RUA Evento da comunidade Hip Hop LOCAL: Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), Centro DIA 28 (domingo) HORÁRIO: 14 às 19 horas	CULTURA SOUND SYSTEM/REGGAE COM “SEMENTES LIVRES HI-FI” Reprodução de vinis, produções próprias, músicas exclusivas que só tocam nas sessões, um aparato sonoro poderoso e subgraves calorosos, SeMentes Livres Hi-Fi faz o baile acontecer por horas no estilo jamaicano, com uma seleção de música reggae que passa por algumas vertentes da ilha que mais produziu música no mundo: ska, rocksteady, roots, rub a dub, dancehall e outras. Também conta com convidados especiais. DIA 27 (SÁBADO) HORÁRIO: das 15 às 20 horas LOCAL: Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), Centro
DIA 28 - DOMINGO 15h30 (Stand Up) ENQUANTO A PIZZA NÃO CHEGA - DAVI MANSOUR	METALSTOCK - PALCO ROCK DA VIRADA Apresentações de bandas de rock de Botucatu e região LOCAL: Parque Municipal Joaquim Amando de Barros Rua Lourenço Carmelo 50, Jardim Paraíso DIA 27 (sábado) HORÁRIO: A partir das 17 horas DIA 28 (domingo) HORÁRIO: A partir das 14 Horas	BLOCO SAMBA PARA TODOS Bloco Samba Para Todos nasceu em março de 2016 para dar voz ao movimento da Luta Antimanicomial de Botucatu unindo a cultura e a comunidade como um cuidado em saúde mental. DIA: 28 HORÁRIO: 16h30 LOCAL: Praça Rubião Júnior, S/N - Centro (ao lado da Prefeitura)
17h NEGRITUDE JÚNIOR (Música)	EXPOSIÇÕES MuHP - Museu Histórico e Pedagógico “Francisco Blasi” Rua General Teles, 1738 - Centro DIA 27 (sábado) HORÁRIO: 16 às 22 horas DIA 28 (domingo) HORÁRIO: 10 às 18 horas Exposição: "Todos podem ser Frida" Exposição: "Historias a respeitar" Exposição: "Gabinete de curiosidades - Acervo do MuHP em exposição"	
18h30 HUGO & TIAGO (Música)	GALERIA FÓRUM DAS ARTES Avenida Dom Lucio, 51 - Centro Exposição: "Pedras são preciosas" – de	
PALCO INTERNO LOCAL: Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci Praça Coronel Raphael de Moura Campos, 27 - Centro		
DIA 27 - SÁBADO 18h (Abertura Oficial) AEROPLANOS (Teatro) Antonio Petrin e Roberto Arduin		
22h BARULHO D’ÁGUA (Teatro) Companhia Nova de Teatro		
DIA 28 - DOMINGO 00h30 (na madrugada de sábado para domingo) VIDA CURTA, DIAS LONGOS (Humor) Daniel Duncan		
11h VIAGEM AO MUNDO DA ILUSÃO Mágico Volcane		